



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Redação final fixada, sem  
voto contra na reunião da  
Comissão de 14.7.2017,  
tendo sido aceites as  
sugestões apresentadas pelo  
serviço competente.

Informação n.º 144/DAPLEN/2017

8 de junho

**Assunto: Recomenda ao Governo que reponha acessos aos Nós de Entradas Norte e Sul**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao Projeto de Resolução n.º 741/XIII/2.ª (PSD), aprovado em reunião plenária de 1 de junho de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente, destacadas, no mesmo, a amarelo.

À consideração superior.

O assessor parlamentar jurista,

(António A. Santos)

## RESOLUÇÃO N.º /2016

### **Recomenda ao Governo a reposição dos acessos interrompidos nos Nós da freguesia de Entradas, concelho de Castro Verde**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que assegure as diligências necessárias com a Infraestruturas de Portugal, I.P. para a empresa concessionária repor os acessos interrompidos no Nó de Entradas – Sul e no Nó de Entradas – Norte, restabelecendo a circulação para as populações das propriedades limítrofes e outras.

Aprovada em 1 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)